



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000124/2025
Processo: 10681-00 2025

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Esporte e Lazer

O Projeto de Lei nº 00124/2025, de iniciativa do Vereador Tiago Rocha dos Santos, propõe a criação do Programa Municipal de Incentivo à Prática de Esportes ao Ar Livre e Corridas de Rua, com foco no fomento à atividade física, promoção da saúde e bem-estar da população, e especial atenção à acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

O projeto autoriza o Poder Executivo a promover eventos esportivos em espaços públicos, apoiar ações em comunidades e bairros, firmar parcerias com entidades da sociedade civil e incentivar a inclusão esportiva. Ademais, dispõe sobre medidas concretas para garantir a acessibilidade nos eventos e prevê a possibilidade de concessão de incentivos fiscais a empresas que apoiem as iniciativas propostas.

A proposta está plenamente alinhada com os princípios que norteiam o direito ao esporte, à saúde e à acessibilidade, conforme estabelecido na Constituição Federal, na Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Entendemos que a iniciativa é oportuna e relevante, especialmente no contexto urbano de Juiz de Fora, onde cresce a demanda por espaços adequados, seguros e acessíveis para a prática esportiva informal e organizada. A valorização de corridas de rua, caminhadas e esportes ao ar livre é uma tendência mundial, relacionada diretamente à melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças e integração social.

O projeto é louvável ao prever medidas específicas para a inclusão de pessoas com deficiência nas atividades esportivas, promovendo a equidade e o direito à participação plena em eventos e programas municipais. A previsão de incentivos fiscais a empresas patrocinadoras também é uma estratégia inteligente de estímulo à iniciativa privada na promoção do esporte e da inclusão.

Diante do exposto, somos favoráveis ao prosseguimento do presente projeto de Lei até plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

